

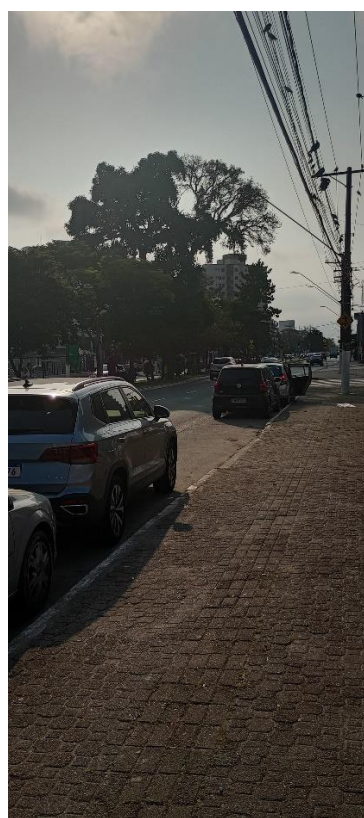
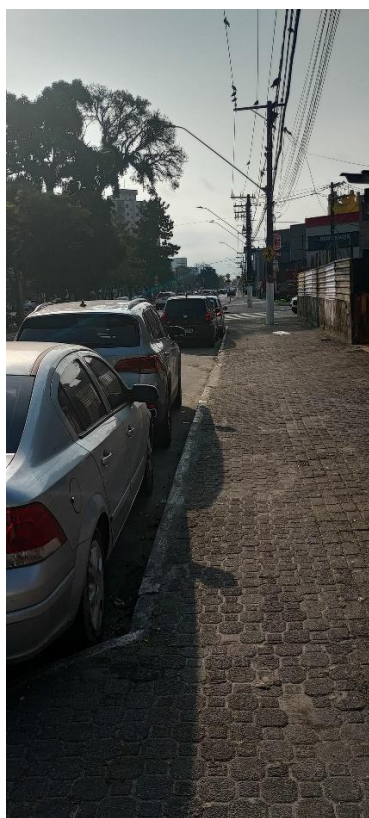


Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

**SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES(AS) VEREADORES(AS):**

INDICAÇÃO Nº

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, à EXMA Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente, para que realize a implantação de estacionamento rotativo, no modelo de faixas de curta duração (15 minutos), nas vagas existentes em recuo na altura da Avenida Marechal Mallet, 1388, Canto do Forte.



JUSTIFICATIVA

Devido ao crescimento da demanda e a escassez dos espaços urbanos para acolher o tamanho da frota de automóveis da cidade e de visitantes. Para garantia da mobilidade urbana e o acesso da coletividade aos locais de grande fluxo de veículos e



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

pessoas, além de propiciar a democratização no uso do espaço público, INDICO a implantação do estacionamento de curta duração no local.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 20 de agosto de 2024

Francisco de Araujo Lima Junior
(Gugu Mil Grau)
Vereador

Verificação de assinatura



Código de verificação:

SPISHNWW 4NSVEMYU FVECQZBU M2RI3SU3

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.